

PPGPP  
30 ANOS

JOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA

Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS

## O ESTADO SOB A ÉDIGE DO CAPITAL: apontamentos introdutórios sobre o modo de produção capitalista, o caráter autocrático e punitivista do Estado

Ana Carolina Sampaio Ferreira<sup>1</sup>

Erika Regina Ferreira Machado<sup>2</sup>

### RESUMO

O presente artigo buscou, por meio de revisão bibliográfica, fazer breves mediações teóricas do universal para o particular a fim de traçar apontamentos introdutórios sobre o modo de produção capitalista e o caráter autocrático do Estado burguês, a partir do método materialista histórico dialético. Arelado a isso, realizou-se um esforço teórico com vistas a salientar aspectos da formação social brasileira que nos auxiliam a compreender como se dá a construção do Estado e do seu modelo punitivista em nosso terreno.

**Palavras-chave:** Capitalismo. Estado. Formação social brasileira. Punitivismo.

### ABSTRACT

This article sought, through a bibliographical review, to make brief theoretical mediations from the universal to the particular in order to draw introductory notes on the capitalist mode of production and the autocratic character of the bourgeois State, based on the dialectical historical materialist method. Linked to this, a theoretical effort was made in order to highlight aspects of the Brazilian social formation that help us to understand how the State and its punitive model are built in our land.

**Keywords:** Capitalism. State. Brazilian social formation. Punitivism.

## 1. INTRODUÇÃO

O teor autocrático do Estado que marca a formação social brasileira instigou a necessidade de investigar, de maneira crítica, as contradições presentes entre o modo de produção capitalista e o Estado. Refletir sobre tais contradições exige que elementos históricos sejam traçados e que chaves de análises sejam elaboradas, com o devido rigor teórico, para a compreensão da relação entre o Estado e seus aparatos coercitivos, cujo neste artigo destaca-se o modelo punitivista. A

<sup>1</sup> Universidade Federal Fluminense. Mestranda em Serviço Social e Desenvolvimento Regional (PPGSSDR/UFF). E-mail: sampaiocarolinaa@gmail.com.

<sup>2</sup> Universidade Federal Fluminense. Mestranda em Serviço Social e Desenvolvimento Regional (PPGSSDR/UFF). E-mail: erika22m@gmail.com.

PROMOÇÃO



PPGPP  
30 ANOSJOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS



materialização deste esforço teórico requer a utilização das principais categorias e conceitos norteadores da análise crítica acerca do desenvolvimento do capitalismo e das mediações históricas da sua construção na particularidade da formação social brasileira.

A partir do método materialista histórico dialético, o presente artigo é produto de parte das reflexões elaboradas para a disciplina Capitalismo, Trabalho e Desenvolvimento ofertada pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional (PPGDRSS/UFF). Trata-se de um trabalho realizado por meio de revisão bibliográfica sobre produções voltadas para as temáticas do Estado, do modo de produção capitalista, da formação social brasileira, do sistema penal e do punitivismo. O objetivo do debate aqui proposto é fazer apontamentos introdutórios acerca do desenvolvimento do capital e o papel do Estado, tanto de uma forma universal quanto particular, traçando elementos que caracterizam a particularidade da formação social brasileira. Atrrelado a isso, busca-se traçar elementos que nos auxiliem a refletir sobre a constituição do Estado punitivista e como esse modelo tensiona as expressões da questão social. Desta forma, é importante frisar que os breves apontamentos aqui realizados não pretendem esgotar o debate que é nutrido por vastas reflexões teóricas.

## 2. BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE O MODO DE PRODUÇÃO CAPITALISTA E O CARÁTER AUTOCRÁTICO DO ESTADO

A produção social emerge das relações mútuas e estabelecidas pelos homens, as quais resultam na transformação da natureza, ou seja, na produção. O capital é uma forma particularizada da relação social de produção, sendo esse produto de uma formação histórica da sociedade, que além de assumir a forma material, imprime um teor social muito peculiar. Trata-se, assim, da personificação de certas categorias econômicas nas relações entre sujeitos e classes sociais. Desta forma, sob a égide do capital, as relações sociais se expressam de modo mistificado, como coisas, dissipadas de sua historicidade de modo a ocultar o antagonismo inerente as mesmas (IAMAMOTO; CARVALHO, 2008).

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP  
30 ANOSJOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS



Conforme postulado por Netto e Braz (2012, p. 138), “capital é valor que busca valorizar-se”. Logo, a sua história é marcada pelo conjunto de transformações e mutabilidades ocasionadas pelo desenvolvimento voraz de suas forças produtivas. Assim, apreende-se que o desenvolvimento histórico do modo de produção capitalista é resultante das alterações e correlações ocasionadas pelo avanço das forças produtivas, assim como das atividades econômicas, inovações tecnológicas, processos políticos e socioculturais que permeiam as classes sociais (COSTA, 2022). Todavia, é imprescindível destacar que a forma social da existência do capital é a extração de mais-valor da força de trabalho livre (FONTES, 2010). Deste modo, compreende-se que “a *expropriação massiva é, portanto, condição social inicial, meio e resultado da exploração capitalista*” (FONTES, 2009, p. 217 *apud* FONTES, 2010, p. 22, grifo nosso).

Neste ponto, é importante considerar o processo que alavancou a viabilidade do modo de produção capitalista – a acumulação primitiva. Marx (1985) afirma que na história real o processo de acumulação primitiva é marcado pela violência extraeconômica, onde o seu papel medular marcou-se na conquista, na subjugação e no assassinio para roubar. Conforme explicitado em “*O Capital*”, a relação-capital infere a fragmentação entre “trabalhadores e a propriedade das condições de realização do trabalho” (MARX, 1985, p. 262). Assim sendo, essa separação é conservada pelo modo de produção capitalista sendo fomentada em escalas constantemente progressivas. Trata-se de um processo que modifica desde os meios sociais de subsistência e de produção em capital a transformação dos produtores diretos em trabalhadores que vendem a sua força de trabalho (MARX, 1985).

Nas análises de Fontes (TV BOITEMPO, 2020), a acumulação primitiva refere-se a uma categoria que reflete a expulsão, iniciada no século XIV e que perdura até a atualidade (por meio da lógica da expropriação), dos trabalhadores que garantiam sua subsistência por meio da produção de bens necessários das suas terras. Consequentemente, sem a possibilidade de produzir sua própria

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP  
30 ANOSJOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS



existência tais trabalhadores passaram a ter a sua força de trabalho como único meio para sobreviver. Logo, trata-se, concomitantemente, da expropriação do trabalhador direto e da transmutação dos meios de vidas dos trabalhadores em capital.

Conforme evidenciado por Marx (1985), os distintos momentos da acumulação primitiva, em países como Espanha, Portugal, Holanda, França e Inglaterra, utilizaram como parte de seu método a violência brutal, esta caracterizada pelo sistema colonial. Todavia, todos fizeram uso do poder do Estado, da violência concentrada e organizada da sociedade, para fomentar sistematicamente, de forma breve, o processo de transmutação do modo de produção feudal para o capitalista. “A violência é a parteira de toda velha sociedade que está prenhe de uma nova. Ela mesma é uma potência econômica” (MARX, 1985, p. 286).

Nessa linha, Castelo (2021, p. 96-97) defende que a atuação do Estado no decorrer das fases de desenvolvimento do modo de produção capitalista é constante, do seu prelúdio a fase neoliberal; ainda que seja preciso levar em consideração as contradições que marcam cada período histórico e as correlações de forças em disputa entre as classes sociais. Sob esse viés, Iasi (2017) corrobora que o Estado e o uso da força se constituíram como elementos primordiais no processo denominado como acumulação primitiva, assim como considera que:

Já no desenvolvimento do período concorrencial, prevalece o afastamento do Estado para suas funções restritas de garantia da propriedade e das condições jurídicas da disputa entre os agentes econômicos privados; situação revertida pelas condições monopólicas descritas, que passam a evocar a presença estatal na gestão das condições gerais que garantam a acumulação ampliada de capitais, incluindo as condições políticas diante das demandas e lutas dos trabalhadores; e, por fim, o ciclo chamado ‘neoliberal’, no qual o Estado teria novamente se retirado com todos os conhecidos efeitos sobre a gestão e desenvolvimento das políticas públicas e sociais (IASI, 2017, p. 223 *apud* CASTELO, 2021, p. 97).

Para tanto, é importante levarmos em consideração que a totalidade das relações fomentadas no modo de produção capitalista são constituídas por uma

PROMOÇÃO



APOIO

estrutura econômica sobre a qual se eleva uma superestrutura política e jurídica que aparentam não ter relações diretas (MARX, 2008). No entanto, segundo Marx (2008, p. 47) “o modo de produção da vida material condiciona o processo de vida social, política e intelectual”. Neste sentido, à luz de Osorio (2014), Castelo (2021) salienta que a aparência desconectada entre as esferas econômicas, políticas e jurídicas estão inerentes a uma sociedade calcada nas relações sociais de produção e reprodução fetichizadas. Desta forma:

De um lado, temos o mercado onde circulam as mercadorias, incluindo-se a força de trabalho, compradas e vendidas em trocas de equivalentes realizadas por sujeitos livres; de outro, o Estado moderno garantidor de direitos de cidadãos e cidadãs igualados no plano jurídico-formal e provedor das condições gerais da produção econômica. A partir desta perspectiva dualista do concreto imediato, somos levados a crer que o Estado é um ente externo ao capital, no qual a política supostamente não interfere na economia, e vice-versa (CASTELO, 2021, p. 96).

Em suma, pode-se considerar que as inovações burguesas cruciais à gênese da ordem capitalista foram resultantes da violência do Estado, bem como esta foi imprescindível para a formação da força de trabalho, desde a preparação ao gerenciamento dessa mercadoria nuclear que permite a reprodução do modo de produção capitalista (CASTELO, 2021). A partir de Brunhoff (1985) e Luxemburgo (1985), Castelo (2021) faz considerações que são de grande valia para a finalidade das reflexões propostas neste artigo: o caráter violento do Estado de classes é um instrumento que está presente no cerne da acumulação capitalista, assim como a utilização estratégica e política da coerção estatal opera na fase imperialista do capitalismo. Portanto, trata-se de um processo que sofreu mutações no decorrer dos períodos históricos, desde sua gênese, e se tornaram métodos, particulares na consolidação das fases do capitalismo, do Estado burguês (CASTELO, 2021).

### 3. ESTADO AUTORITÁRIO, QUESTÃO SOCIAL E PUNIÇÃO: BREVES APONTAMENTOS SOBRE A PARTICULARIDADE BRASILEIRA

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP  
30 ANOSJOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS

O capitalismo tem como característica inerente e como fomentador da sua reprodução ampliada as desigualdades entre os países que o compõe. A partir de Marx, Iamamoto (2008) elucida a noção do “desenvolvimento desigual” como forma de explicar as disparidades que marcam o modo de produção capitalista. Isto é, esse modo de produção reproduz de forma ampliada a riqueza e as desigualdades sociais, concomitantemente, expande a pobreza relativa e a concentração e centralização do capital, afastando uma parcela majoritária da sociedade de desfrutar das conquistas do trabalho social. Como participe deste modo de produção, o Brasil também é atravessado por esse elemento próprio do capitalismo. Todavia, a sua condição de país periférico e dependente eleva as desigualdades a outro patamar. Desta forma, a formação histórica e social brasileira é marcada pelas desigualdades, o que resultou em impactos econômicos, políticos e culturais e redimensionam as relações sociais na atualidade.

Em suas análises sobre a formação social brasileira, Barboza e Andrade (2020) consideram que a opção pela conservação das particularidades das relações sociais “arcaicas” e a dependência do capital internacional cessaram a viabilidade de uma ruptura com o passado. Assim, avaliam que a transição ao capitalismo no Brasil foi resultado do “deslocamento da função hegemônica entre as diferentes frações das classes dominantes”, a qual tem como características o uso dos aparelhos repressivos, a intervenção estatal para a manutenção dos interesses burgueses e a aniquilação das forças populares dos espaços políticos decisórios (BARBOZA; ANDRADE, 2020).

O Estado no Brasil derivou-se “sob o signo de forte ambiguidade entre um liberalismo formal como fundamento e patrimonialismo como prática no sentido da garantia dos privilégios das classes dominantes” (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 75). O passado colonial e a maneira como o país se inseriu no mundo fomentado pelo modo de produção capitalista resultou na imposição de uma forma política que implicaria na resolução “das condições fundamentais de desenvolvimento e garantia das relações sociais de produção burguesa” pelo alto (IASI, 2019, p. 419). Assim

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP  
30 ANOSJOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS



sendo, o Estado assume um papel imprescindível desde a unificação dos interesses burgueses a sua imposição, assim como dos seus valores e ideologias para o conjunto do corpo social (IAMAMOTO, 2008).

Nessa direção, é fundamental destacar que o Brasil foi Estado antes de ser nação. Esse fato é oriundo dos processos históricos e do desenvolvimento capitalista que se deram “pelo alto”. A nação brasileira não foi construída a partir da população, mas a partir do Estado. Logo, os interesses das elites foram impostos de cima para baixo ou de fora para dentro, sem que houvesse reconhecimento das questões populares (COUTINHO, 2006). Com isso, “o Estado é capturado historicamente pelo bloco do poder, por meio da violência ou de cooptação de interesses” (IAMAMOTO, 2008, p. 132).

Considera-se, assim, que desde o prelúdio da história, o Estado no Brasil é caracterizado pelo seu teor repressivo e brutal contra as classes subalternas. Dessa forma, é importante compreendermos a formação do sistema penal como braço de um Estado autoritário e repressivo. Este é constituído pelo aparato policial, judicial e executivo, grupos que se dão por instituições que são responsáveis pela materialização do Direito Penal – podendo ser definido também como controle social punitivo institucionalizado. Essas instituições têm respectivamente em seus estágios

A polícia como responsável pela investigação dos crimes, o promotor representando a justiça pública, o juiz no papel de “aplicador da lei”, e no último estágio, se condenado o réu a uma medida privativa de liberdade, a instituição penitenciária (SOUZA, 2015, p. 30).

Arelado a isso, há o Poder Legislativo e a sociedade como integrantes do sistema penal de viés punitivista. O primeiro criando as normas penais e a segunda com a qualidade de aplicá-la conforme ocorre a comunicação do fato criminoso. Ademais, Souza (2015) salienta que a forma de controle social institucionalizado não punitivo ocorre através de políticas de assistência, trabalho, entre outras, e revelam as ações do Estado no modo de produção capitalista.

É interessante recuperar que na história brasileira após o fim do escravismo e durante os períodos republicanos, sejam eles quais forem, a questão social “se

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP  
30 ANOS

JOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS



apresenta como um elo básico da problemática nacional, os impasses dos regimes políticos ou dilemas dos governantes” (IANNI, 1996, p. 87). Desse modo, a questão social é responsável por retratar as desigualdades que permeiam todo o corpo social, seja nos seus aspectos culturais, econômicos e/ou políticos. Bem como, é também um elemento singular do constante devir da sociedade brasileira.

Diante da realidade social precária, marcada pelas heranças arcaicas da história do Brasil escravocrata, colonial, autoritário e clientelista, uma parte do pensamento social preferiu naturalizar a questão social ou a reduzir a uma mera herança. Destacam-se, assim, o enfrentamento da questão social como problema de assistência social ou a sua transformação em problemas de violência, para os quais é necessário segurança e repressão (IANNI, 1996). Por efeito, “a questão social atinge visceralmente a vida dos sujeitos numa luta aberta e surda pela cidadania” (IANNI, 1992 *apud* IAMAMOTO, 2013, p.330).

No Brasil, o modelo punitivo ganhou forças com a criação da força policial, no século XIX, sendo esse um artefato do Estado Moderno e baseado em uma construção ideológica conservadora. Em seus estudos Holloway (1997) faz uma reconstrução dessa criação policial no período colonial, este que se encontra na transição gradativa do Brasil para construção da nação. Nesse sentido, o autor evidencia que tal instauração se deu sob controle das elites. Estas não almejavam um modelo que pudesse romper com o colonialismo, entretanto, necessitavam da introdução de reformas progressivas. Por conseguinte, o processo com vistas a garantia do controle social foi marcado por inúmeras contradições. Deste modo, considera-se que a força policial é: “[...] claramente em relevo o papel do Estado como instrumento da classe dominante, atendendo a sua necessidade de controlar, por meio da violência física, os que forneciam a força muscular de que dependia toda a economia” (HOLLOWAY, 1997, p. 64).

À vista disso, é substancial reconhecer as estruturas escravocratas que marcam a formação social brasileira e o desenvolvimento do capitalismo no nosso terreno, para assim tornar explícito quais os corpos que são alvo do teor violento do

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP  
30 ANOSJOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS



Estado desde a sua conformação. Conforme exposto, por Sabino de Souza e Teles (2021), após a abolição é constituída uma vasta “franja marginal” de trabalhadores, a qual não há condições de integrar a dinâmica econômica de um país de capitalismo dependente. As teóricas marxistas enfatizam que o tangenciamento racializado dos processos produtivos tornam-se instrumentos substanciais com vistas a extração da mais-valia (SABINO DE SOUZA; TELES, 2021). Desta maneira, as autoras consideram que o elevado quantitativo de oferta de força de trabalho exige a conformação de mecanismos que viabilizem a sua organização ante as necessidades postas pelo capital. Isto é: “(...) a elaboração de mecanismos ideológicos hierarquizadores, os quais passam a justificar as decisões políticas do próprio Estado” (SABINO DE SOUZA; TELES, 2021, p. 52). Logo, o Estado pós-abolição fomentou barreiras e estratégias de pressão, criminalização e políticas de eliminação, ao invés de criar formas de sobrevivência digna a maioria da população negra (SABINO DE SOUZA; TELES, 2021).

Nesse viés, Almeida (2021) pondera que a desigualdade racial é inerente a forma de sociabilidade burguesa, uma vez que quem dispõe do domínio dessas instituições que compõem o Estado são certos grupos raciais que usam determinados mecanismos para firmar seus interesses no âmbito político e econômica. Deste modo, é importante salientarmos que ainda com a instauração da República no Brasil não houveram transformações latentes nas estruturas sociais, ao contrário houvera uma refuncionalização, cujo destaca-se uma transição política conservadora e mudanças institucionais gradativas e violentas.

A questão punitiva e repressora do Estado brasileiro pode estar ligada ao dualismo que marca o desenvolvimento do capitalismo no Brasil (IANNI, 1996). Ou seja, o país é marcado, concomitantemente, por uma sociedade moderna industrial e por um corpo social primitivo, em seus níveis rurais ou da marginalidade urbana, onde se encontram condições miseráveis de subsistência. Trata-se de um espaço territorial que dispõe de aparatos modernos e tecnológicos, como nos países

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP  
30 ANOSJOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS



centrais, e do que há de pior em países considerados atrasados do continente Africano ao continente asiático (JAGUARIBE, 1988 *apud* IANNI, 1996).

A questão social, então, manifesta-se num contexto onde o emprego, desemprego, subemprego e pobreza são a realidade das classes subalternas. Consequentemente, as lutas sociais, ganham contorno, ao reivindicarem o acesso à terra, salário, emprego, saúde, direitos trabalhistas, educação, entre tantos outros. Diante disso, ao analisar a conformação da República no Brasil, Ianni (1996, p. 92-93) aponta que “o tecido da questão social mescla desigualdades e antagonismos de significação estrutural [...]. A prosperidade da economia e o fortalecimento do aparelho estatal parecem em descompasso com o desenvolvimento social”.

Ante ao desenvolvimento capitalista, as Casas de Correção aprimoraram-se para aprisionamento dos sujeitos enquadrados como criminosos, tornando-se uma instituição de poder punitivo estabelecendo “a concepção burguesa de trabalho disciplinado, mecânico e infatigável, atrelada ao controle de tempo” (CORTINA, 2015, p 03). De acordo com Cortina (2015, p. 03), “como não é possível punir a todos/as pelos crimes cometidos, elegem-se alguns crimes como prioritários, aliados a um perfil de pessoas com mais probabilidade de compor a clientela desse sistema, para serem perseguidos e punidos”.

O sistema capitalista é alimentado pelas contradições e desigualdades sociais. Sob essa perspectiva, considera-se que as classes desfavorecidas nesse modelo se tornam vulneráveis ao punitivismo, uma vez que a criminalidade “se fundamentava numa ilegalidade mais vasta” (SOUZA, 2015, p. 83), no qual essas classes se enquadravam. Destaca-se, assim, a vadiagem como causa de punição e repressão rigorosa a essa população. Destarte, a instituição carcerária elabora a punição enquanto uma técnica de coerção dos indivíduos.

Neste sentido, o punitivismo, que se desenvolve com aparato policlesco de caráter repressivo e encarcerador das massas, vai se moldando na estrutura de poder, onde tem como principal estratégia o controle social que está intimamente relacionado ao modelo de Estado em que se encontra inserido. Segundo Lemos

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP  
30 ANOSJOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS



(2013, p. 65), Marx previra que “o sistema penal moderno nasceu lado a lado com a necessidade de implantação do trabalho subalterno, junto com as fábricas, promovendo-as”. Não por acaso a pena de prisão foi erigida a ícone máximo da pena no capitalismo industrial, dada à necessidade de condicionamento de subjetividades, construção de corpos dóceis úteis à fábrica (LEMONS, 2013, p. 67). Essa tendência visa normalizar e impor uma ordem que vai dominar as classes abastadas em torno do trabalho. Portanto, a punição atende aos interesses das classes dominantes e não ao padrão da lei.

A evolução da penalidade é resultado dos laços estreitos entre a ideologia da política neoliberalista e sua ascensão com o Estado, tanto nas responsabilidades econômicas quanto no desenvolvimento de políticas punitivas. Essas políticas centram-se na população à margem da nova ordem econômica e moral, estabelecendo uma punibilidade seletiva ainda mais perversa.

A partir da década de 1990, com a disseminação do ideário neoliberal e sua posterior consolidação no Brasil, nota-se uma transmutação das facetas do Estado em nosso terreno. Conforme postulado por Castelo:

No Estado ampliado neoliberal, as políticas econômicas, sociais, geopolíticas e de segurança operam conjuntamente, dentro de uma lógica totalizante, a favor do aumento da extração do mais-valor produzido pela força de trabalho, no atendimento minimalista de necessidades humanas, no apassivamento das lutas populares e na criminalização – e até mesmo militarização – da “questão social” e das organizações mais radicais de esquerda (CASTELO, 2017, p. 63).

Por conseguinte, passa-se a defender a ampliação e fortalecimento do Estado, sob a justificativa da ofensiva do capital financeirizado ao trabalho e ao imperialismo nos países dependentes (CASTELO, 2017, p. 63). Elemento que impulsionara o aperfeiçoamento do sistema penal: com o aumento do encarceramento; com medidas punitivas voltadas para um determinado grupo social; e com o crescimento de políticas que justifiquem essa necessidade de aprisionamento de determinados sujeitos, sob a retórica mistificada que caracteriza a segurança pública no país ao longo da história. Diante disso:

PROMOÇÃO



APOIO





Exercer o controle penal sobre os socialmente descartáveis pelo capital e criminalizar as lutas e movimentos sociais é associar pobreza à criminalidade, é transformar a “questão social” em uma questão individual e moral, é deslegitimar as organizações e lutas das classes subalternas, é criminalizar a visibilidade pública e política da “questão social” e dos sujeitos – individuais e coletivos – que reivindicam e/ou defendem direitos, que confrontam a ordem hegemônica capitalista. Neste sentido, não podemos compreender a criminalização da pobreza e dos movimentos sociais apenas por meio das legislações específicas, mas, sobretudo, pela necessidade histórica de sua intensificação para manter a exploração e a dominação do capital (DURIGUETTO, 2017, p 105).

Portanto, o controle social de maneira repressiva é uma característica inerente ao capitalismo e, conseqüentemente, atravessa a formação social brasileira enquanto país periférico e dependente. No sistema capitalista, a riqueza é fabricada de forma concomitante a questão social. Logo, ao constituir o bloco dominante, a burguesia utiliza-se do poder consolidado pela sua hegemonia para garantir seus interesses. Desta forma, é fomentado a individualização das lutas coletivas com vistas a criminalização de determinadas classes sociais. Bem como utiliza-se de recursos ideológicos e aparatos modernos que são altamente repressivos, onde destaca-se o papel forças policiais e militares que são essenciais para garantia da lei e da ordem através do aparelho estatal (IANNI, 1996).

#### 4. CONCLUSÃO

O modo de produção capitalista tem como característica inerente o uso do teor autocrático do Estado desde o prelúdio da sua história. As breves considerações teóricas realizadas neste artigo buscaram apontar a íntima relação entre o desenvolvimento desse sistema e os aparatos repressivos do Estado, cujo optou-se por dar destaque ao sistema penal e o modelo punitivista. Deste modo, por meio da revisão bibliográfica foi possível notar que a forma como o Brasil se insere na dinâmica do mercado mundial e a manutenção dos elementos autocráticos, oligárquicos, coloniais e escravistas são traços que determinam as classes que são vítimas do caráter coercitivo do Estado de forma explícita até a contemporaneidade. Em razão disso, considera-se que “o poder punitivo é um dos pilares fundamentais

#### PROMOÇÃO



#### APOIO

no Estado moderno burguês, a inviabilidade de se utilizar tal sistema para controle dos grupos poderosos é uma obviedade” (LEMOS, 2013, p. 82).

Portanto, é de suma importância análises que se debrucem em conhecer a dinâmica do capitalismo em sua essência para uma compreensão dos elementos contemporâneos que marcam as lutas sociais nos nossos trópicos. É necessário que avancemos no debate, que neste artigo se deu de forma sucinta sem a menor pretensão de esgota-lo, para a construção de uma sociedade que transcenda o Estado burguês e seus aparatos repressivos.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, S. L. de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Editora Jandaíra, 2021.

BARBOZA; D. R.; ANDRADE, C. As particularidades do Estado na formação social brasileira: a reiteração da via repressiva de contenção das reivindicações populares. In: BARBOZA, D. R.; BOTELHO, J. (Org.). **Lutas sociais e ofensiva do capital no Brasil contemporâneo**: desafios e estratégias de organização da classe trabalhadora. Uberlândia. Navegando Publicações, 2020, v. 1, p. 295-331.

BEHRING, E.; BOSCHETTI, I. **Política Social**: fundamentos e história. 9ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.

CASTELO, R. Supremacia rentista no Brasil neoliberal e a violência como potência econômica. **Revista Universidade e Sociedade**, v. 27, n.60, 2017. Disponível em: [https://www.andes.org.br/img/midias/676edb965130e08df9dfd63efe095891\\_1548264721.pdf](https://www.andes.org.br/img/midias/676edb965130e08df9dfd63efe095891_1548264721.pdf). Acesso em: 19 jun. 2023.

CASTELO, R. A violência como potência econômica na gênese da “questão social” no Brasil. **Temporalis**, v. 21, n. 42, p. 94–109, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/36372>. Acesso em: 19 jun. 2023.

CORTINA, M. Mulheres e tráfico de drogas: aprisionamento e criminologia feminista. **Revista Estudos Feministas**. Florianópolis, vol. 23, nº 3, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/PQPcQnq4NR9TCkk3tNmVP5c/abstract/?lang=pt>.

Acesso em: 19 jun. 2023.

### PROMOÇÃO



### APOIO



PPGPP  
30 ANOSJOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASILREIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de HegemoniasCEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS

COSTA, E. M. **Financeirização do capital e políticas de seguridade social no Brasil: uma análise no contexto da covid-19.** Trabalho de Conclusão de Curso em Serviço Social. Universidade Federal Fluminense: Niterói, 2022.

COUTINHO, C. N. O Estado brasileiro: gênese, crise, alternativas. In: LIMA, J.C.F.; NEVES, L.M.W. (org.). **Fundamentos da educação escolar do Brasil contemporâneo.** Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2006, p. 173-200.

DURIGUETTO, M. L. Criminalização das classes subalternas no espaço urbano e ações profissionais do Serviço Social. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 128, jan./abr. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/fXqcvKgWpFmZZmpYFChSzBw/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 19 jun. 2023.

FONTES, V. **O Brasil e o capital-imperialismo: teoria e história.** 2 ed. Rio de Janeiro: EPSJV/ Editora UFRJ, 2010.

HOLLOWAY, T. H. **Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX.** Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1997.

IAMAMOTO, M. V. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social.** 3 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

IAMAMOTO, M. V. O Brasil das desigualdades: “questão social”, trabalho e relações sociais. **Ser Social**, v. 15, n. 33, p. 326–342, 2013. Disponível em: <http://www.cressrn.org.br/files/arquivos/FaPa1Oy8kQ65voJ4T345.pdf>. Acesso em: 19 jun. 2023.

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica.** 38. ed. São Paulo: Cortez; Lima, Peru: CELATS, 2008.

IANNI, O. **A ideia de Brasil Moderno.** São Paulo: Brasiliense, 1996.

IASI, M. Cinco teses sobre a formação social brasileira (notas de estudo guiadas pelo pessimismo da razão e uma conclusão animada pelo otimismo da prática). **Serviço Social & Sociedade**, p. 417-438, 2019. Disponível em:

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP  
30 ANOS

JOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS



<https://www.scielo.br/j/sssoc/a/bwh6wBvg87WnLx35Z8wPVvr/>. Acesso em: 19 jun. 2023

LEMOS, C. J. Sistema Penal como instrumento proletário: a luta da criminologia radical e a legitimação inversa do sistema punitivo. **Rev. Fac. Direito UFMG**, Belo Horizonte: nº 63, jul./dez. 2013. Disponível em: <https://web.direito.ufmg.br/revista/index.php/revista/article/view/P.0304-2340.2013v63p61>. Acesso em: 19 jun. 2023.

MARK, K. **O capital**: crítica da economia política. 2 ed. São Paulo: Nova Cultura, 1985.

MARX, K. Prefácio. In: **Contribuição à Crítica da Economia Política**. 2ª edição. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

NETTO, J. P.; BRAZ, M. **Economia política**: uma introdução crítica. 8ª ed. São Paulo: Cortez Editora, 2012.

SABINO DE SOUZA, C. L.; TELES, H. Pressupostos para uma análise histórico-estrutural da questão social no Brasil. **Temporalis**, v. 21, n. 42, p. 44–61, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/36842>. Acesso em: 19 jun. 2023.

SOUZA, T. L. S. e. **A Era do Grande Encarceramento**: Tortura e Superlotação Prisional no Rio de Janeiro. Tese (Doutorado em Direito) -Departamento de Direito, Pontifca Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.  
TV BOITEMPO. **O que é acumulação primitiva?**: #LéxicoMarx com Virgínia Fontes. Youtube, 18 de maio de 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=odEH0AEFMvc>. Acesso em: 19 jun. 2023.

## PROMOÇÃO



## APOIO

